

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Despacho n.º 1442/2014 de 8 de Agosto de 2014

A Associação Açoriana da Educação Pela Arte Boneca de Trapos, com sede na Rua do Negrão, n.º 66 B, freguesia de São Pedro, concelho de Ponta Delgada, foi constituída por escritura Pública lavrada em 16 de julho de 2002, no Cartório Notarial da Ribeira Grande;

A Associação em causa tem como objetos principais o desenvolvimento do gosto pelo teatro, de uma cultura para os valores, assim como a criação de oficinas de artes;

A Associação Açoriana da Educação Pela Arte Boneca de Trapos, tem ao longo dos anos desenvolvido a consciencialização para os valores morais, estéticos, ambientais e políticos, criando oficinas de arte, divulgando junto da população artistas e escritores portugueses e estrangeiros, procurando criar elos de ligação entre as comunidades, desenvolvendo assim um espírito de cidadania, com a realização de teatro para crianças e promovendo a formação;

Considerando que a pessoa coletiva em causa tem cooperado com a Administração Pública Regional e tem atuado com a consciência da sua Utilidade Pública, demonstrando que se dedica ao bem-estar da comunidade em geral, procurando consciencializar a comunidade para a arte e os valores de cidadania;

Obtido o parecer da Direção Regional da Cultura, de 20 de agosto de 2012, e tendo em conta que a Associação Açoriana da Educação Pela Arte Boneca de Trapos, se enquadra no disposto no n.º 1 do artigo 1.º, no artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 4.º, todos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro;

Assim, no uso das competências atribuídas pelo n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro e ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 52/80, de 26 de março, determino o seguinte:

1. Declarar de utilidade pública a Associação Açoriana da Educação Pela Arte Boneca de Trapos, com sede Rua do Negrão, n.º 66 B, freguesia de São Pedro, concelho de Ponta Delgada;

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

1 de agosto de 2014. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.